



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 366 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 17003340/08 – 14.459, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar TRANSPORTE SÃO EXPEDITO LTDA, CNPJ Nº 00.096.777/0001-00, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 50 m (cinquenta metros), localizado na Avenida Perimetral Norte nº 1720 – Bairro Capuava, coordenadas geográficas 16°39'07"S/49°19'05.9W", município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12,0 (doze) horas por dia de 3.000 l/h (três mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, a GEÓLOGA MIRIAM COUTO SIMÕES, CREA - GO Nº 42912/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos